



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/09/2008, às 12:20
Brasília / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00350

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT/DF	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	---	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O Art. 119 passa a ter a seguinte redação:

Art. 119. A estrutura remuneratória dos titulares dos cargos de níveis superior e intermediário a que se refere o inciso V do art. 102, terá a seguinte composição:

JUSTIFICATIVA

Alteração necessária para adaptação do Art.119 à inclusão das carreiras não criadas na Medida Provisória nº 440 (com proposição de emendas adicionadas ao Art.102, justificado nas mesmas) , devida à mudança proposta de redação do inciso II para o inciso V do Art.102(emenda proposta anteriormente).

PARLAMENTAR

